



ESTADO DA PARAÍBA  
**Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé**  
CGC 08.924.037/0001-18 - Av. Pref. Áurea Dias de Almeida, 228 – Centro

**Lei Nº 567/2009 de 30 de novembro de 2009**

**Denomina de Pedro Paulino de Freitas, praça ao redor do coreto, do Distrito de Viana e dá outras providências...**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Pedro Paulino de Freitas**, praça localizada redor do coreto, localizada no distrito de Viana.

**Art. 2º** - Esta é uma homenagem do vereador Antônio Lucena Filho.

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes das funções desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba,  
em 30 de novembro de 2009.

  
**James Araruna Alves**  
Prefeito Municipal Em Exercício